



*Assembleia de Freguesia de Olho Marinho  
Desde 1925*

**ATO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
PARA O QUADRIÉNIO DE 2021 / 2025**

(Artigo 8º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5/A-2002 de 11 de Janeiro)

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, no auditório da sede da junta de freguesia de Olho Marinho, sito no Largo Joaquim Justino Marta nº 8, 2510-541 Olho Marinho, teve início o ato de instalação da assembleia de freguesia de Olho Marinho para o quadriénio de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, conforme disposto nos artigos sétimo e oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei número cinco A de onze de janeiro de dois mil e dois, na presença de Marisa Monteiro Ferreira Mesquita, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, que dirigiu os trabalhos e deu início ao ato.

Iniciados os trabalhos, o Presidente da Assembleia chamou os eleitos cuja identidade e legitimidade verificou, tendo comparecido os cidadãos:

- Sandrina Isabel Marques Patriarca, portadora do Cartão de Cidadão n.º 13606641 0ZX2 válido até 18/05/2030 e do NIF 253279844 residente em Rua do Moinho de Vento, N.º 54, 2510-548 Olho Marinho. – Pelo Partido Social Democrata (PPD/PSD);
- André Pedro Duarte, portador do Cartão de Cidadão n.º 14189105 0ZY5 válido até 24/07/2022 e do NIF 242975488 residente na Rua Casal Lameiro n.º 10, 2510-528 Olho Marinho. – Pelo Partido Socialista (PS);
- Pedro Miguel Machado Pires, portador do Cartão de Cidadão n.º 12479115 8ZX5 válido até 14/10/2029 e do NIF 226787885 residente na Rua Mário Leal Ribeiro lote 10, 2510-506 Olho Marinho. – Pelo Partido Social Democrata (PPD/PSD);
- Hélio Martins Santos, portador do Cartão de Cidadão n.º 10430302 6ZX7 válido até 10/08/2030 e do NIF 199161020 residente na Rua Central das Águas nº 12, 2510-531 Olho Marinho. – Pela CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV);



*Assembleia de Freguesia de Olho Marinho  
Desde 1925*

- Joaquim Miguel Félix Clemente, portador do Cartão de Cidadão n.º 11134623 1ZX7 válido até 08/01/2029 e do NIF 198462000 residente no Beco Quinta do Ceilão n.º 1, 2510-530 Olho Marinho. – Pelo Partido Socialista (PS);
- Jéssica de Sousa Juíz, portadora do cartão de cidadão n.º 14370444 3ZX7 válido até 24/10/2028 e do NIF 264124448 residente na Rua de Santo António n.º 7, 2510-521 Olho Marinho. – Pelo Partido Social Democrata (PPD/PSD);
- Carlos Miguel Andrade dos Santos, portador do Cartão de Cidadão n.º 12274864 6ZW9 válido até 03/08/2031 e do NIF 220414564 residente em Casais da Arruda n.º 2A, 2510-572 Olho Marinho. – Pelo Partido Social Democrata (PPD/PSD);
- Kelly-Anne Almeida Penteado, portadora do Cartão de Cidadão n.º 14665334 3ZX3 válido até 01/06/2030 e do NIF 257223754 residente na Rua do Comércio n.º 14, 2510-532 Olho Marinho. – Pelo Partido Socialista (PS);
- Sofia Maurício Correia Carvalho, portadora do Cartão de Cidadão n.º 09561580 6ZZ1 válido até 03/01/2029 e do NIF 198934394 residente na Rua do Jardim n.º 25, 2510-540 Olho Marinho. – Pela CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV);

Eleitos para aquele órgão de Freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia vinte e seis de setembro de 2021.

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral e a legitimidade e a identidade dos eleitos, a Senhora Marisa Monteiro Ferreira Mesquita, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, declarou-os investidos nas suas funções.

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata, redigida por mim Carlos Miguel Andrade dos Santos, para o efeito designado, a qual após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes e foi aprovada por unanimidade, é por mim subscrita, bem como pelo Presidente da Assembleia Cessante.

---

(Marisa Monteiro Ferreira Mesquita)



*Assembleia de Freguesia de Olho Marinho  
Desde 1925*

---

(Carlos Miguel Andrade dos Santos)